

DECRETO Nº. 0130/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **036/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: CLINICA MÉDICA CERVEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº. 11.082.514/0001-50, estabelecida na Rua Pernambuco, 1465, na cidade de Paranavaí — Estado do Paraná, para Realização de Cirurgias, em caráter emergencial para atender as pacientes CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA e NALZIRA RAMOS DE SOUZA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 07.002.10.301.0012.2064 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2012.

LUIZ WESSLER PREFEITO MUNICIPAL